Notificações e prazos no processo penal: porque o advogado penal em Braga insiste na rapidez Uma carta do tribunal fica esquecida em cima da mesa durante duas semanas. Quando finalmente é aberta, o prazo para responder já terminou. Esta situação é mais comum do que se imagina e está na origem de muitos problemas evitáveis em processos-crime. Um advogado penal em Braga insiste sempre no mesmo ponto com os seus clientes: no processo penal, as notificações são o relógio do processo, e quase todos os direitos têm uma janela temporal para serem exercidos. As notificações podem chegar de várias formas: por carta registada, por via postal simples para a morada indicada no termo de identidade e residência, por contacto pessoal de um agente da PSP ou da GNR, ou, quando há advogado constituído, diretamente ao advogado por via eletrónica. Cada forma tem regras próprias sobre o momento em que a notificação se considera feita, e esse momento não coincide necessariamente com o dia em que a pessoa lê a carta. Na via postal simples, por exemplo, a lei presume a receção ao ***advogado penal RJ*** fim de um certo número de dias após o depósito na caixa de correio.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Os prazos processuais servem para tudo: requerer a abertura de instrução, contestar a acusação, apresentar o rol de testemunhas, deduzir o pedido de indemnização civil, recorrer advogado penal de uma decisão ou reagir a uma medida de coação. Cada ato tem o seu prazo, e alguns são bastante curtos. Ultrapassá-los pode significar perder definitivamente a possibilidade de praticar o ato, com consequências diretas na defesa ou na posição da vítima. Existem mecanismos excecionais para atos praticados fora de prazo, mas implicam custos e não estão sempre disponíveis. Há ainda regras específicas sobre a contagem: prazos que correm em férias judiciais quando há arguidos presos, prazos que se suspendem noutros casos, prazos que se contam de forma diferente consoante a natureza do ato. São pormenores que não fazem sentido decorar, mas que um advogado penal domina e que justificam enviar qualquer notificação ao advogado no próprio dia em que é recebida. Uma fotografia legível da carta, com o NUIPC visível, já permite começar a trabalhar. Na QUOR Advogados, em Braga, a abordagem sem papel do escritório ajuda a gerir este fluxo. As notificações são organizadas digitalmente, os prazos são controlados e o cliente é avisado com antecedência sempre que precisa de fazer alguma coisa. O compromisso de resposta em 24 horas úteis é especialmente relevante quando uma carta chega com o prazo já a correr e não há tempo a perder. Se recebeu uma notificação e não sabe o que significa nem até quando tem de agir, marque uma consulta inicial de 70€, presencial na Praça da República ou online por videochamada. Ligue para o +351 939 709 888 assim que possível.

888 FAQ:

Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.